

# Ao assumir a Presidência da Terceira Seção, presta homenagem ao Ministro Assis Toledo\*

## **O EXMO. SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL (PRESIDENTE):**

Srs. Ministros, o Tribunal ficou desfalcado, no último recesso, da contribuição de um ilustre Juiz, o Sr. Ministro Assis Toledo, que se aposentou voluntariamente, antecipando assim duas honrosas tarefas que um dia eu haveria de abraçar: a Presidência da Quinta Turma e desta Egrégia Terceira Seção. Em carta dirigida ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça, o Sr. Ministro Assis Toledo dispensou cordialmente as homenagens regimentais. Nada, porém, impede que homenagens lhe sejam dedicadas sempre e toda vez que uma injustiça for reparada, que um criminoso receba justa pena pelo mal feito à sociedade. Quanto a mim, só peço a Deus que continue me inspirando, que eu não mude para o pior, que me preserve humano na trilha do bem e do ideal da Justiça. A Vs. Exas., peço compreensão, apoio, a ajuda de todo dia para que, nessa harmonia, sempre em paz, eu realize da melhor maneira essas novas tarefas que o destino acrescenta à história de minha vida. Obrigado.

## **O EXMO. SR. MINISTRO LUIZ VICENTE CERNICCHIARO:**

Eminente Ministro Presidente da Terceira Seção, Eminentíssimos Ministros, Ilustre representante do Ministério Público: valendo-me de direito costumeiro, empregado neste Egrégio Superior Tribunal de Justiça, peço licença a Vs. Exas., em nome de nossos Colegas, para manifestar pública e formalmente o regozijo deste órgão jurisdicional pela Presidência que hoje V. Exa. inicia, após a aposentadoria bem mencionada e retratada nas palavras que acaba de proferir. Seria desnecessário, porém, faz parte das normas protocolares, trazer a V. Exa. o nosso apoio, o nosso regozijo. Esperamos, durante esse tempo, V. Exa., como tem feito até agora, granjeará cada vez mais prestígio. E, portanto, a Seção se vangloria e ganha prestígio com a assentada por V. Exa. hoje inaugurada.

## **O EXMO. SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL (PRESIDENTE):**

Muito obrigado. Não desistirei em nenhum instante de continuar e poder honrar a confiança e o respeito de V. Exas.

\* Ata da 11ª Sessão Ordinária da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça, de 14/08/1996.